

LEI Nº 3.227, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Publicada no Diário Oficial nº 4.888

**(Revogada pela Lei nº 3.460, de 17/4/2019).*

Dispõe sobre a denominação do Campus da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS em Palmas, Professor Ruy Rodrigues da Silva.

O Governador do Estado do Tocantins:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado de Campus Professor Ruy Rodrigues da Silva o Campus da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, localizado no Município de Palmas, Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado